

FABA – FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO
EDITAL MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2º SEMESTRE DE 2025

A Diretora da **Faculdade Bezerra de Araújo** torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o **2º semestre de 2025**, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, para preenchimento das **570 vagas** distribuídas nos seguintes cursos:

1. DOS CURSOS E VAGAS:

CURSOS	ATO LEGAL	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
BIOMEDICINA	Autorizado: Portaria nº 178 de 24/03/2025 D.O.U nº 57 de 25/03/2025 Seção 1 pág. 32	100	N	04 anos
ENFERMAGEM	Reconhecido: Rec. Portaria MEC nº 61, de 02/02/2018 D.O.U. nº 25 de 05/02/2018 – Seção 1 pág. 17	270	M/T/N	05 anos
FARMÁCIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O.U. nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	40	N	05 anos
FISIOTERAPIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 291 de 29/03/2021, D.O.U. 31/03/2021 – Seção 1 pág. 77	40	N	05 anos
NUTRIÇÃO	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O.U. nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	120	M/N	04 anos

2. DAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS:

O candidato somente concorrerá à vaga para o curso de sua opção, definido na inscrição.

O número mínimo de alunos para a formação das turmas, em qualquer curso constante do item 1 do presente Edital, é igual ao número de vagas ofertadas para cada curso. Assim sendo, não serão formadas turmas para os cursos que não atingirem o número mínimo de alunos matriculados, podendo o candidato, nesta hipótese, optar por outro curso afim, caso haja vaga disponível, ou pela restituição dos valores pagos.

2.1 INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas online, a partir de maio de 2025, pelo site da FABA, <https://candidato.faba.edu.br>

DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será realizado diretamente pelo candidato, através do site da FABA, na internet. Essa seleção se fará através por:

2.1.1 Prova Redação Online, totalizando 10 (dez) pontos.

2.1.2 O candidato que desejar utilizar o **RESULTADO DO ENEM** deverá apresentar o boletim de resultado, emitido pelo site do INEP, que deverá ser entregue junto com

os demais documentos exigidos para a matrícula, sem a necessidade de realização do Processo Seletivo (Prova de Redação Online), seguindo as regras abaixo:

2.1.2.1 **ENEM 2006 até 2008**: os candidatos deverão apresentar, no mínimo, 30 (trinta) pontos na prova objetiva ou, o mínimo, 30 (trinta) pontos na Redação

2.1.2.2 **ENEM 2009 até 2024**: no mínimo, 300 (trezentos) pontos na prova de Redação e não ter zerado as provas objetivas.

2.2 Será **eliminado** do Processo Seletivo o candidato que:

2.2.1 Não realizar a prova;

2.2.2 Obter nota inferior a 5,0;

2.2.3 Não apresentar o **Boletim do ENEM**.

2.3 Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo.

3. DAS MATRÍCULAS:

As matrículas serão realizadas na Faculdade Bezerra de Araújo de forma presencial, ou através da plataforma de Matrículas Online pelo link: <https://candidato.faba.edu.br>

3.1 Os candidatos deverão enviar originais e cópias dos seguintes documentos:

a) Diploma e/ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar completo ou documento equivalente, conforme o Art. 44, incisos II da Lei nº9394, de 20/12/1996 (original e cópia). O candidato que tenha concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar a equivalência, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo;

b) Requerimento da matrícula, obtido na própria faculdade;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Título de eleitor, se maior de 18 anos;

e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

f) Comprovante de residência;

g) Identidade;

h) CPF;

i) 2(duas) fotos 3x4 recentes;

j) D.O. (dos alunos que concluíram o Ensino médio no RJ, a partir de 1985).

3.2 Para o candidato que concluir o Ensino Médio em 2024.2 e ainda não recebeu o Certificado/Diploma, será aceita, por prazo determinado, uma declaração de Conclusão do Ensino Médio atualizada informando que ele já requereu o documento.

3.3 Candidatos menores de 18 anos deverão anexar comprovantes do responsável, carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

3.4 O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela da semestralidade.

- 3.5 O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulos todos os procedimentos de matrícula anteriormente adotados pelo candidato. Um novo boleto pode ser solicitado.

4. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

A presente seleção só é válida para a matrícula no 2º semestre letivo de 2025, nos termos deste Edital, vedada sua utilização para outros semestres.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

O candidato somente concorrerá à vaga no curso de sua opção.

- 5.1 O candidato que não realizar a prova online de Redação estará automaticamente eliminado.
- 5.2 O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos no presente EDITAL, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela direção da Faculdade Bezerra de Araújo em casos omissos e situações não previstas.
- 5.3 Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidatos que concluíram seus estudos no exterior.
- 5.4 Atenção especial será dispensada ao deficiente físico, devidamente declarado e com a deficiência descrita no ato da inscrição.
- 5.5 Será cancelada e anulada a matrícula e todos os atos decorrentes dela para efeitos legais, mesmo durante a realização do curso, em qualquer época, sem direito a qualquer indenização, do candidato que fizer uso de documentação ou informação falsa, de qualquer outro meio ilícito, além das sanções penais cabíveis.
- 5.6 A organização e execução dos Processos Seletivos ficarão a cargo do Setor de Administração da Faculdade Bezerra de Araújo, designado pela mantenedora.
- 5.7 Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promoverem comunicação direta com informações das alterações processadas.
- 5.8 O candidato que efetuar a matrícula e, por qualquer motivo, quiser desistir, deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Só há trancamento a partir do 2º período.
- 5.9 Se o cancelamento for solicitado até 10(dez) dias após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, o candidato terá direito à restituição de 70%(setenta por cento) do valor pago no mês da solicitação.

6. DO EDITAL:

O presente edital foi inserido no site da Faculdade Bezerra de Araújo, no dia **02 de maio de 2025**. Este Edital estará afixado na Faculdade Bezerra de Araújo e no site da Instituição para consulta dos candidatos.

- 6.1 A Faculdade Bezerra de Araújo prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone **(21) 3030-5879**.
- 6.2 O candidato fica ciente de que há disciplinas ofertadas na modalidade EaD em todos os cursos.
- 6.3 O candidato fica ciente de que o estágio curricular ocorrerá em locais indicados pela contratada e será oferecido de segunda a sexta-feira, no turno da manhã/tarde.
- 6.4 **Para o curso de Graduação em Biomedicina não serão ofertadas as formas de Ingresso via Transferência e/ou Segunda Graduação.**
- 6.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.